

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo administrativo n. 11/2026*

**Unidade demandante:** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIUMAPREV

**Ano Base:** 2026

**Servidora Responsável pela elaboração:** Paola da Silva Medeiros (Matrícula 37)

**Cargo/Função:** Agente de Compras e Contratos

AUTORIZO a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas c e f, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no art. 12, inciso III, alíneas c e f, da Portaria nº 006, de 27 de maio de 2024, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIUMAPREV, da empresa CATANIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 33.638.223/0001-38) para a prestação de serviço de assessoria e capacitação técnica voltados à implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS) e à obtenção de certificação institucional Nível II, para o instituto, conforme processo administrativo n. 11/2026, com despesa total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**Criciúma, 13 de fevereiro de 2026.**

---

**Ana Carolina Oliveira de Bem Mendes**  
(Diretora-Presidente)